



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.504”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

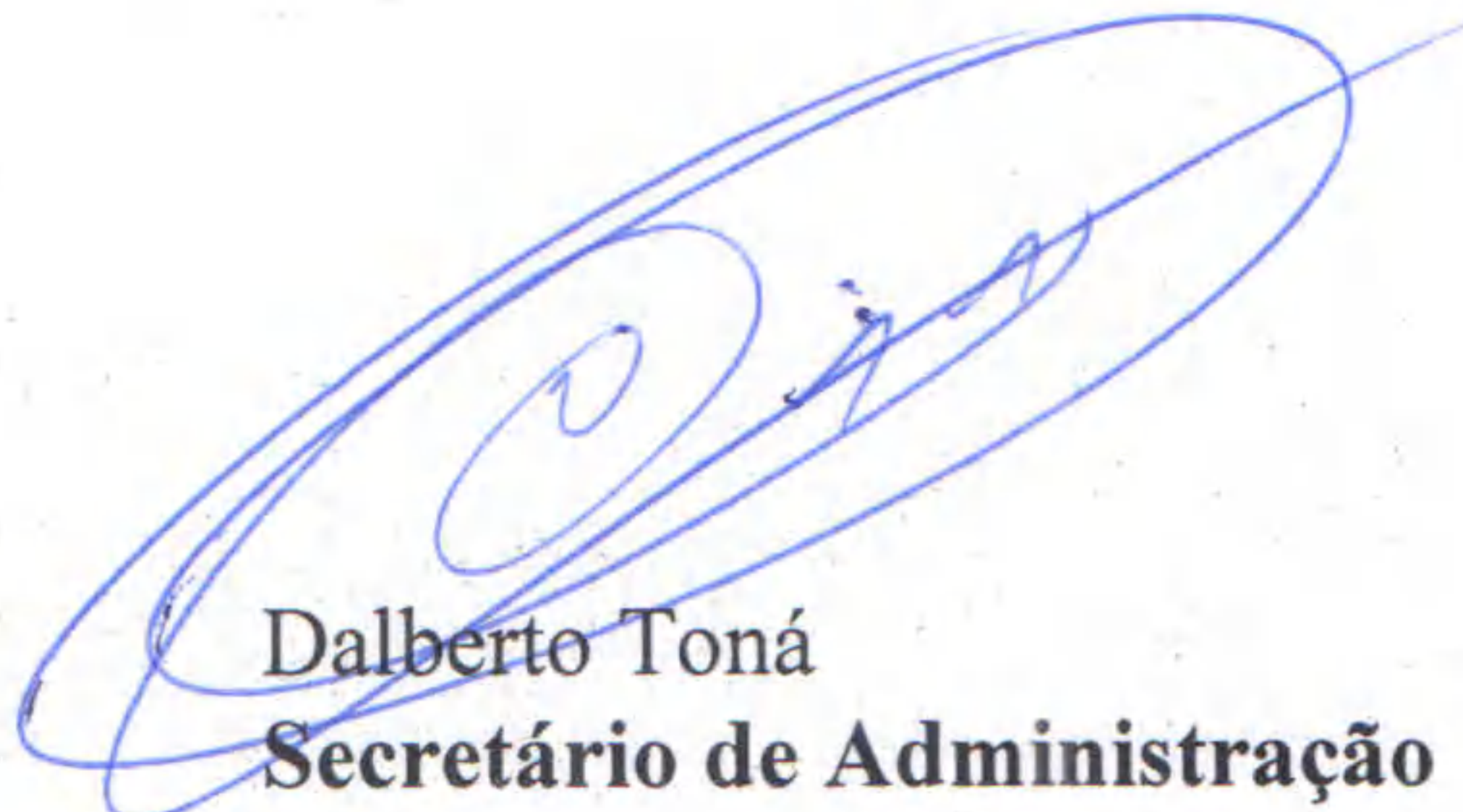
RESOLVE:

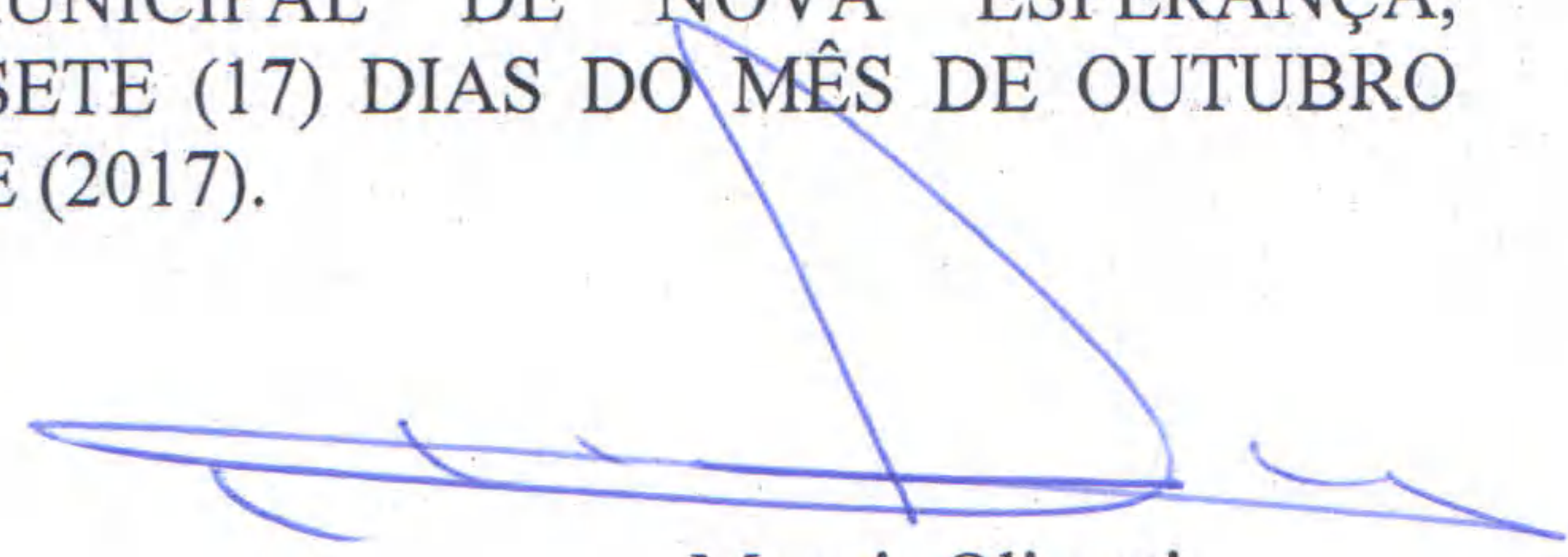
CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Danilo Pena de Santana	Agente de Serv. Operacionais	2006 a 2011	Sec.do Meio Amb. e Urbanismo	09-10-2017 a 07-11-2017
Danilo Pena de Santana	Agente de Serv. Operacionais	2006 a 2011	Sec.do Meio Amb. e Urbanismo	01-12-2017 a 30-12-2017
Danilo Pena de Santana	Agente de Serv. Operacionais	2006 a 2011	Sec.do Meio Amb. e Urbanismo	01-02-2018 a 02-03-2018
Marilis Chueiri Milleo	Agente de Alimentação	2011 a 2016	Secretaria da Educação	18-10-2017 a 16-12-2017
Sandra Faria Silva	Orientadora Educacional	2005 a 2010	Secretaria da Educação	28-09-2017 a 26-12-2017
Maria de Fatima Macarin Chaves	Agente de Gestão Municipal	2006 a 2011	Sec. da Assist. Social	19-10-2017 a 16-01-2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal